



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL (SEGUNDA ETAPA) DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, de acordo com a fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.500/99 e suas alterações e as demais Leis Municipais em vigor e a vista do resultado apresentado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO FINAL (SEGUNDA ETAPA) do Concurso Público nº 01/2020** para os cargos de Analista Químico, Motorista e Operador de Máquina. Com publicação da classificação no dia 03 de fevereiro de 2021, no Site da organizadora ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP (abconcursospublicos.org). Tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público. O candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. As convocações serão realizadas por publicação na Imprensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, e-mail e contato telefônico, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura Municipal no prazo estabelecido. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos com intuito de preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público. A Prefeitura Municipal irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências. O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Bom Jesus dos Perdões, 09 de fevereiro de 2021.



BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO

Prefeito